

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI – SAAE

CONCURSO PÚBLICO N º 01/2016

EDITAL Nº 01 – EDITAL COMPLETO PARA ABERTURA, INSCRIÇÃO E INSTRUÇÕES ESPECIAIS DO CONCURSO PÚBLICO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI – SAAE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar neste Município de Capivari, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S LTDA, com supervisão da Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria nº 047/2016, **INSCRIÇÕES** para Concurso Público visando o provimento de cargos públicos, conforme descrição constante do item 2 – DOS CARGOS e demais instruções constantes do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cargos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária, os vencimentos e os requisitos para preenchimento dos cargos estão estabelecidos na tabela do Item **2 – DOS CARGOS PÚBLICOS**.

1.2 O Concurso para todos os efeitos tem validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua homologação, a qual será publicada no Jornal de Circulação no Município, sendo facultada, a critério do competente Superintendente, sua prorrogação por igual período.

1.3 As etapas do Concurso dar-se-ão na forma de Comunicados, Avisos, Editais e Extratos de Editais, os quais serão publicados no Jornal de Circulação no Município, no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE e nos sites www.planexcon.com.br e <http://www.saaecapivari.com.br/site/>.

1.4 É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Concurso através dos meios de comunicação determinados no item anterior deste edital.

1.5 O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para a Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, em conformidade com a sua classificação no Concurso.

1.6 Os candidatos aprovados em todas as fases e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, e às presentes instruções especiais.

1.7 Os candidatos nomeados em decorrência do concurso público serão disciplinados pelo regime jurídico estatutário previsto em lei municipal específica.

1.8 A lotação dos candidatos convocados e nomeados atenderá as necessidades da Autarquia nas localidades onde funcionar os respectivos órgãos ou unidades da administração no território do município.

1.9 O servidor admitido no cargo deverá cumprir estágio probatório de três anos, período no qual o seu desempenho profissional será avaliado para efetivação ou não no cargo, sendo regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Capivari – Lei Municipal nº 2.378/96, Lei Municipal nº 3.897/11 e demais legislações aplicáveis.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS E DAS VAGAS

2.1 Os cargos públicos a serem providos por este concurso, a quantidade de vagas, a carga horária, os vencimentos e os requisitos para preenchimento da vaga são os estabelecidos na tabela, conforme segue:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTOS	PROVA PRÁTICA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	2	40hs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.410,60 – REF -1ASA	NÃO
ENCANADOR	2	40hs	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.637,26 – REF – 2CSA	SIM
MOTORISTA	1	40hs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria “D”	R\$ 1.637,26 – REF – 2CSA	SIM
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	6	TURNO DE REVEZAMENTO COM TRABALHO DE 12 HORAS	Ensino Médio com curso técnico em química e registro no Conselho Regional de Química – CRQ	R\$ 2.131,64 – REF – 4CSA	NÃO

2.2 As atribuições sumárias dos cargos e o conteúdo programático encontram-se dispostos no **Anexo I** e **Anexo II** que integram o presente edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

3.1 São requisitos obrigatórios para a posse:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com igualdade de direitos;
- b) Ter 18 anos completos na data da posse ou ser emancipado;
- c) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Não apresentar antecedentes criminais ou, se os tiver, demonstrar sua ressocialização;
- f) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- i) Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital;
- j) Possuir bons antecedentes criminais;
- k) Preencher os requisitos exigidos para o exercício do cargo, de acordo com o quadro do item 2.1 deste edital;
- l) Ser aprovado em todas as etapas do presente concurso;

3.2 A comprovação da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da posse para o cargo público correspondente e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua inabilitação no Concurso, anulando-se e tornando sem efeito todos os atos antecedentes.

3.2.1 A documentação básica para a posse será:

- a) Cédula de Identidade - RG, inscrição no CPF/MF e Título Eleitoral;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Certidão de quitação eleitoral;

- e) 01 (uma) foto 3 x 4;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Comprovante atualizado do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de abertura de conta corrente em Instituição Financeira indicada pelo Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE;
- i) Exame Médico realizado pela perícia médica oficial;
- j) Comprovante de Escolaridade compatível ou superior ao cargo a ser empossado.
- k) Certidão de nascimento do(s) filho(s);
- l) Carteira de Reservista, se homem;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, de acordo com modelo a ser fornecido pelo Setor de Recursos Humanos da Autarquia;
- n) Registro no órgão de classe, quando couber.

3.2.2 A critério da Autarquia poderão ser suprimidos ou exigidos outros documentos para comprovação dos requisitos para a posse.

3.3 A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, respeitada a compatibilidade de horários.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas no **período compreendido entre às 00:00h do dia 09 de abril às 24:00h do dia 22 de abril de 2016**, única e exclusivamente por meio da internet, no site da empresa organizadora do concurso, no endereço eletrônico www.planexcon.com.br, sendo que após esse período o sistema, automaticamente, não permitirá demais inscrições.

4.1.1 **EM CASO EXCEPCIONAL** poderão as inscrições ser realizadas pessoalmente nas dependências da Autarquia, cujas instruções serão oportunamente divulgadas em forma de Edital, se for o caso.

4.2. Cada candidato poderá efetuar apenas uma única inscrição neste Concurso Público.

4.3 O valor da taxa de inscrição consta na tabela abaixo, e deverá ser recolhido por intermédio de boleto bancário emitido automaticamente pelo sistema durante o processo de inscrição, pagável em qualquer rede bancária dentro do prazo de vencimento.

CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$ 30,00
ENCANADOR	R\$ 35,00
MOTORISTA	R\$ 30,00
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	R\$ 35,00

4.4 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

4.4.1. Acessar o site acima referido, ler atentamente as instruções disponíveis neste edital, e preencher integral e corretamente a Ficha de Inscrição para o Concurso Público - Edital nº 01/2016 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE. O envio da Ficha de Inscrição somente estará confirmado após o sistema informar o número de inscrição;

4.4.2 Preencher corretamente a ficha de inscrição e imprimir o boleto bancário disponível ao final do processo, devendo ser efetuado o pagamento até a data limite indicada no documento. O pagamento fora deste prazo acarretará o indeferimento da inscrição.

4.5 A inscrição será deferida somente se:

4.5.1 O candidato houver completado todo o processo, inclusive obtido o número de Inscrição, até a data limite disposto no item 4.1;

4.5.2 Comprovado o pagamento do boleto bancário, até a data limite de pagamento indicado no documento, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos, se for o caso.

4.6 Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento da taxa de inscrição seja posterior à data limite, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

4.7 **NÃO SERÁ ACEITO**, em hipótese alguma, o recolhimento da taxa pelas seguintes opções:

4.7.1 Agendamento de pagamento de título de cobrança;

4.7.2 Pagamento de conta por envelope;

4.7.3 Transferência eletrônica;

4.7.4 DOC e DOC eletrônico;

4.7.5 Ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente;

4.7.6 Depósito em caixa eletrônico;

4.7.7 Pagamento por meio de cheque.

4.8 No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição e um documento oficial de identidade com foto conforme item 4.16 deste edital.

4.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pressupondo-se que, no referido ato, o mesmo tem conhecimento pleno do presente Edital e ciência de que preenche todos os requisitos.

4.10 O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso.

4.11 Não será aceita inscrição por via postal, fax, e-mail, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 4.1 do edital.

4.12 A Autarquia e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

4.13 Depois de realizada a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão Examinadora do Concurso até a data da homologação do presente Concurso Público. Após a homologação do mesmo, o pedido deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos da própria Autarquia.

4.14 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, cujas quais não poderá se alegar desconhecimento.

4.15 A homologação das inscrições que forem deferidas ou indeferidas será divulgada através de publicação de acordo com o item 1.3.

4.16 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.17 O candidato assume inteira responsabilidade pela indicação correta e posterior atualização do seu endereço, em caso de alteração, conforme item 4.13 deste edital. A Autarquia convocará o candidato nomeado através deste indicado endereço por meio de

carta registrada com aviso de recebimento para que tome posse dentro do prazo legal. O não comparecimento no prazo estipulado, além das hipóteses elencadas neste edital, repercutirá no não aproveitamento do candidato ao cargo/vaga, tornando-se sem efeito os atos antecedentes.

4.18 De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.488/09 e alterações posteriores, haverá isenção ou redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição às seguintes categorias:

I – Redução de 50%:

a) Estudantes regularmente matriculados:

a1) no ensino fundamental ou médio;

a2) curso pré-vestibular;

a3) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

b) Aos que percebem remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou estejam desempregados;

II – Isenção da taxa:

a) Aos hipossuficientes, assim considerados aqueles que não podem arcar com os custos da inscrição sem prejuízo próprio e de sua família.

4.19 Para a concessão dos benefícios de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição, o candidato que se enquadrar em uma das categorias acima deverá seguir o mesmo procedimento descrito no item 4.4, **indicando obrigatoriamente no campo próprio destinando para tanto a sua condição de beneficiário.**

4.19.1 O candidato que, durante o processo de inscrição, deixar de indicar/selecionar a condição de beneficiário perderá o direito à isenção/redução do valor da taxa de inscrição, qualquer que seja o motivo alegado.

4.19.1 Na hipótese de **isenção** da taxa de inscrição **não haverá expedição de boleto.**

4.19.2 No caso de **redução** do valor da taxa de inscrição, **o candidato deverá recolher o respectivo valor indicado no boleto a ser expedido,** devendo observar, neste caso, as disposições do item 4.5 e seguintes deste edital.

4.20 Após o processo de inscrição o candidato deverá protocolar requerimento pessoalmente, ou por procurador com poderes específicos, na sede da Autarquia, sita à Rua Regente Feijó, nº 570, Centro, Capivari, **até o dia 25 de abril de 2016, no período relativo**

ao expediente da Autarquia, conforme modelo - Anexo III (Requerimento de Isenção/Redução da taxa de inscrição), anexando os respectivos documentos:

I – No caso de estudante:

a) Documento de identidade – RG e CPF;

b) Certidão ou declaração expedida por instituição pública ou privada de ensino; ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II – No caso de desempregado ou empregado que recebe até 02 (dois) salários mínimos:

a) Documento de Identidade – RG e CPF;

b) Comprovante de renda ou de condição de desemprego, tais como: holerites e declaração de empregador, cópia de carnês de INSS em caso de profissional autônomo, Carteira e Previdência Social, dentre outros correlatos capazes de demonstrar a sua situação.

III – Aos hipossuficientes:

a) Documento de Identidade – RG e CPF;

b) Declaração de hipossuficiência, conforme modelo Anexo IV;

4.21 Não serão aceitos em nenhuma hipótese a entrega ou complementação de documentos fora do prazo estabelecido no item 4.20, nem a utilização de outros meios que não estejam de acordo com o disciplinado por este edital.

4.22. Em todos os casos, poderão ser realizadas diligências e consultas junto aos órgãos de assistência social do município, consulta ao CADÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como demais órgãos competentes, a fim de verificar as informações para concessão de isenção/redução da taxa de inscrição.

4.23 O candidato é o único responsável pela veracidade das informações apresentadas e declaradas, bem como pela idoneidade dos documentos entregues, estando sujeito às penalidades de ordem civil e criminal, além da anulação da inscrição e da exclusão do concurso, em caso de fraude e inveracidade das informações.

4.24 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as decisões relativas ao deferimento ou indeferimento dos benefícios de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, que serão expedidas através de editais a serem divulgados em conformidade com o item 1.3 deste edital, inclusive para fins de apresentação de eventuais recursos administrativos

4.25 Aqueles que tiverem seu pedido de inscrição indeferido por qualquer motivo e que, mesmo após a apresentação de eventuais recursos, deixarem de ser homologados, não poderão realizar nova inscrição, nem participar do concurso.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 São reservadas para cada cargo 20% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que compatível com as atribuições do respectivo cargo, em cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, e demais legislações aplicáveis.

5.2 Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.897/2013, e de acordo com a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente Concurso Público, os candidatos portadores necessidades especiais somente serão convocados quando a aplicação do percentual acima alcançar o índice mínimo de 01 (uma) vaga incidente sobre o número de vagas disponíveis para o respectivo cargo.

5.2.1. Quando não houver candidatos portadores de necessidades especiais, as vagas serão disponibilizadas e eventualmente preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

5.3 O candidato portador de necessidades especiais, aprovado no concurso, será submetido, antes da posse, à avaliação médica a fim de analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada conforme Anexo I – Atribuição Sumária, caso em que se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada, o mesmo estará inabilitado de assumir o cargo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5.4 O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação, e a nota mínima exigida.

5.4.1 O candidato portador de necessidades especiais que pretender fazer jus à **vaga exclusiva**, deverá no ato da sua inscrição declarar esta condição (em campo próprio) e protocolar pessoalmente, ou por procurador com poderes específicos, na sede da Autarquia, sita à Rua Regente Feijó, nº 570, Centro, Capivari, **até o dia 25 de abril de 2016, no período relativo ao expediente da Autarquia**, juntamente com o modelo Anexo V, laudo médico e demais documentos comprobatórios que atestem a tipo e o grau da respectiva deficiência, com indicação expressa do correspondente Código Classificação Internacional de Doença – CID.

5.4.2 O candidato fica civil, administrativa e criminalmente responsável pelas declarações que prestar, estando sujeito a exclusão do Concurso Público a qualquer momento, caso sejam constatadas quaisquer irregularidades.

5.5 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille intérprete de LIBRAS, etc.) ou de sala em condições especiais, deverá requerer, por escrito, na forma do Anexo V, à Comissão Examinadora do Concurso Público, até o último dia de encerramento das inscrições, juntando atestado médico comprobatório da deficiência alegada, específico para o concurso, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.6 Os documentos previstos no item anterior deverão ser dirigidos à Comissão Examinadora do Concurso nº 01/2016, sendo protocolados no local e no prazo indicado no item 5.4.1 acima.

5.7 Os deficientes que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior, e nas suas condições, conforme o Anexo V, não terão direito a prova especial, seja qual for o motivo alegado.

5.8 Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

5.9 Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente a fonte 24.

5.10 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório, sendo exonerado caso a deficiência proporcione a incompatibilidade à sua atribuição.

5.11 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

5.12 A não observância integral, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará na perda do direito aqui expressadas.

6. DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O Concurso Público será realizado no Município de Capivari, previsto para o dia **15 (quinze) de maio de 2016, na E.E.M. Augusto Castanho, situada na Rua General Osório, nº 551 – Centro – Capivari/SP, em período único assim estabelecido:**

CARGO	PERÍODO	HORÁRIO
-------	---------	---------

AUXILIAR DE SERVIÇOS	Manhã	Das 9:00h às 12:00h
ENCANADOR	Manhã	Das 9:00h às 12:00h
MOTORISTA	Manhã	Das 9:00h às 12:00h
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Manhã	Das 9:00h às 12:00h

6.2 O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos que obtiveram suas inscrições homologadas aos cargos acima concorrentes, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando à capacitação para o cargo, cujas matérias versarão sobre Conteúdo Programático constante do Anexo II do presente Edital.

6.3 Para os candidatos concorrentes aos cargos de **ENCANADOR e MOTORISTA**, o concurso público será composto **por duas fases, prova objetiva e prova prática**.

6.4 A confirmação oficial sobre a data, horário e local da realização da prova, assim como possíveis alterações, serão divulgadas oportunamente após o encerramento das inscrições, através de Edital de Convocação para as Provas, a ser publicado no Jornal de Circulação no Município, no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE e nos sites www.planexcon.com.br e <http://www.saaecapivari.com.br/site/>.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova **OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do respectivo cargo público. A prova terá duração de 03 (três) horas e será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, distribuídas e pontuadas conforme tabela abaixo:

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS				
DISCIPLINAS				
X	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CG*	TOTAL
Quantidades de Questões	15	15	10	40
(x) Peso Individual	2,5	2,5	2,5	X
(=) Total dos Pontos	37,50	37,50	25,00	100,00
CARGO – ENCANADOR				

DISCIPLINAS					
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CG	CE*	TOTAL
Quantidades de Questões	10	10	10	10	40
(x) Peso Individual	2,5	2,5	2,5	2,5	
(=) Total dos Pontos	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CARGO – MOTORISTA					
DISCIPLINAS					
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CG	CE	TOTAL
Quantidades de Questões	10	10	10	10	40
(x) Peso Individual	2,5	2,5	2,5	2,5	
(=) Total dos Pontos	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CARGO – OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO					
DISCIPLINAS					
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CG	CE	TOTAL
Quantidades de Questões	10	10	10	10	40
(x) Peso Individual	2,5	2,5	2,5	2,5	
(=) Total dos Pontos	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

* **CG – Conhecimentos Gerais; CE – Conhecimentos Específicos.**

7.1.1 A cada questão serão atribuídas 05 (cinco) alternativas, da qual somente 01 (uma) será a correta.

7.2 O candidato poderá se preparar para as provas utilizando qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo II.

7.3 Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo **30 (trinta) minutos** do horário previamente determinado para o início das mesmas.

7.4 O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, podendo levar, opcionalmente, lápis e borracha.

7.4.1 Entende-se por documento de identidade original os relacionados no item 4.16 deste edital, não sendo admitido adentrar na sala de prova o candidato que não portá-lo.

7.4.1.1 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

7.4.1.2 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.

7.4.2 A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda do menor. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.

7.4.3 Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

7.5 Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamento dos portões.

7.6 O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

7.7 Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.8 Caso seja necessária à utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

7.9 A prova constará de questões com testes de múltipla escolha, podendo seu conteúdo variar conforme item 7.1 deste edital.

7.10 A duração da prova é de 03 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas - GABARITO. O candidato somente poderá entregar a prova depois de decorridos 30 (trinta) minutos do seu início; os 02 (dois) últimos candidatos a entregarem as provas permanecerão na sala para efetuar com o Fiscal de Prova a lacração do envelope contendo as Folhas de Respostas, bem como assinatura de termo de ocorrência.

7.11. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

7.12 O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada logo no início da prova.

7.13 O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, preenchendo e assinando o seu nome junto à capa da prova e verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao cargo em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o item 7.1; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo de sua inscrição, ou o Caderno de Questões esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.14 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal da Prova que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.

7.15 O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Provas, em função da reserva de direitos autorais, o qual deverá ser devolvido juntamente com o gabarito, mas poderá utilizá-lo como rascunho no decorrer da prova.

7.15.1 O caderno de questões será oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.planexcon.com.br, juntamente com o gabarito extraoficial, para consulta e utilização em eventuais recursos.

7.16 As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida necessariamente com caneta esferográfica azul ou preta; caso o candidato assinale mais de uma alternativa, a questão será considerada errada; a Folha de Respostas não poderá ser preenchida a lápis, rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, a resposta será anulada.

7.17 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, após análise da Comissão Examinadora do Concurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

7.18 A folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

7.19 Será excluído do Concurso Público o candidato que, durante as provas:

- a) Não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- b) Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- d) Ausentar-se durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito;
- f) Lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- g) Não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- j) Utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- k) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e equipamentos afins, óculos escuros, protetor auricular, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, corretivo líquido, e outros materiais estranhos à prova;

7.20 Até quinze dias após a realização das provas, o candidato poderá tomar conhecimento do gabarito oficial no Jornal de Circulação no Município, no quadro de avisos do Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE e nos sites www.planexcon.com.br e <http://www.saaecapivari.com.br/site/>.

7.20.1 Não serão informados resultados por telefone, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação.

7.21 Estará automaticamente classificado e aprovado o candidato que, na prova objetiva, obtiver no mínimo a média de pontos obtidos por todos os candidatos que realizarem a prova no respectivo cargo, seguindo de acordo a tabela constante do item 7.1

7.22 Os candidatos não aprovados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

7.23. Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 7.19 no dia de realização das provas, não se responsabilizando a Autarquia nem a empresa organizadora do Concurso pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados, nem por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1 A prova prática de caráter classificatório será aplicada **SOMENTE** para os **CARGOS DE ENCANADOR E MOTORISTA**, onde será aferida a aptidão e a capacidade do candidato.

8.2 A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas, na forma do Anexo VI deste Edital, tomando-se por base as atribuições dos cargos descritos no item 8.1, transcritas no Anexo I.

8.3 Somente realização a prova prática os candidatos classificados previamente na prova objetiva, nos termos do item 7.21 deste edital.

8.4 Ao desempenho dos candidatos nas provas práticas será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, consistindo, na hipótese do cargo de **ENCANADOR** na execução de tarefas práticas inerentes ao exercício do cargo, avaliada pelos seguintes critérios:

- a) Identificação de peças, equipamentos e materiais – de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- b) Montagem e instalação de equipamento hidráulico – de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- c) Conhecimento a respeito das técnicas utilizadas durante os procedimentos de montagem – de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

- d) Conhecimento e habilidade na utilização das ferramentas durante os procedimentos de montagem – de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- e) Eficiência dos resultados e otimização do tempo – de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

8.5 Ao desempenho dos candidatos nas provas práticas será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, consistindo, na hipótese do cargo de **MOTORISTA**, no exame de direção veicular, por trajeto em via pública, urbana ou rural, de acordo com o itinerário preestabelecido, avaliado pelos seguintes critérios:

- a) Procedimentos preparatórios para início do transporte – de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- b) Procedimentos preparatórios para arrancada – de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- c) Arrancada e condução do veículo – de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- d) Sinalização e direção defensiva – de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- e) Utilização do tempo – de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

8.5.1 Para a realização da prova prática, o candidato ao cargo de Motorista deverá estar munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, devidamente dentro do prazo de validade, sob pena de não realização da prova.

8.5.2 O itinerário a ser percorrido será o mesmo para todos os candidatos, sendo preestabelecido, visando aferir as habilidades do candidato na condução veicular para exercício do cargo, de acordo com as respectivas atribuições.

8.6 A prova prática está **prevista para ser realizada no dia 12 de junho de 2016, com início às 9:00h**, no mesmo local da prova objetiva indicado no item 6.1 deste edital.

8.6.1 Poderão ser disciplinadas novas regras visando a organização dos candidatos e processamento prático para a realização das provas práticas, que serão oportunamente divulgados.

8.7 Na data determinada para a realização das provas práticas, os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo **30 (trinta) minutos** do horário previamente determinado para o início das mesmas.

8.8 O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto e comprovante de inscrição.

8.9 O tempo para a realização da prova prática será no máximo 20 (vinte) minutos por candidato, computados a partir da ordem de início do fiscal ali presente.

8.10 Recairão também, na prova prática, o disposto nos itens 7.4.2, 7.5, 7.7 e 7.8 deste edital.

8.11 O candidato deverá responder a questionamentos, de cunho técnico, acerca dos procedimentos empregados durante a execução da prova prática.

8.12 A nota final na prova prática será a média aritmética simples das notas atribuídas nos subitens avaliativos de “a” a “e” na ordem dos itens 8.4 e 8.5.

8.14 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da prova prática, deverá seguir estritamente o conteúdo estabelecido no item 10 deste edital.

9. DA NOTA FINAL DE DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 Para todos os candidatos as provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, seguindo os pesos constantes na tabela do item 7.1 deste Edital.

8.1.2 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem, na prova objetiva, no mínimo a média de pontos obtidos por todos os candidatos que realizarem a prova no respectivo cargo, seguindo de acordo a tabela constante do item 7.1.

8.1.3 Para encontro da média de pontuação será elaborada a seguinte formula:

$$MP = \frac{TPC}{NCC}$$

ONDE:

MP = Média de Pontuação

TPC = Total de Pontos do Cargo

NCE = Número de Candidatos do Cargo*

**(será considerado somente o número de candidatos que realizaram a prova objetiva)*

9.1 Para os candidatos concorrentes aos cargos de **Auxiliar de Serviços e Operador de Estação de Tratamento:**

9.1.1 As Provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, seguindo os pesos constantes na tabela do item 7 deste Edital.

9.1.2 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem a nota mínima conforme acima estabelecido, seguindo de acordo a tabela constante do item 7.1.

9.2 Para os candidatos concorrentes aos cargos de **ENCANADOR e MOTORISTA:**

9.2.1 As Provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, seguindo os pesos constantes na tabela do item 7 deste Edital.

9.2.2 Para efeito de atribuição da Nota Final, os resultados da prova objetiva e da prova prática, serão somados, conforme fórmula abaixo:

Nota Final = Nota Prova OBJETIVA + Nota da Prova PRÁTICA.

9.3 Em caso de empate na nota final, para fins de desempate terá preferência, sucessivamente, o candidato inscrito que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); maior idade; casado/convivente ou viúvo; maior número de filhos; ou por sorteio público realizado junto a Autarquia, pela Comissão Examinadora do Concurso.

9.4 A publicação do resultado final do concurso será feita através de Edital disponibilizado em Jornal de Circulação no Município, no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE e nos sites www.planexcon.com.br e <http://www.saaecapivari.com.br/site/>, por ordem decrescente de nota final.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 O candidato poderá apresentar recurso administrativo do deferimento/indeferimento das inscrições, dos gabaritos oficiais e da classificação provisória dos candidatos aprovados (prova objetiva e prática), **dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data das respectivas divulgações oficiais, em jornal de circulação no município**, conforme estabelecido no Anexo VIII – Cronograma.

10.2 O recurso administrativo deverá seguir o modelo do Anexo VII deste Edital e ser **apresentado eletronicamente através da área restrita do candidato** no site onde foi efetuada a sua inscrição: www.planexcon.com.br.

10.2.1. Para apresentação de recurso, o candidato deverá acessar o site acima referido, efetuar o seu *log in* para acesso à área restrita e, no campo destinado exclusivamente a recursos, anexar o documento digitalizado contendo o seu recurso, de acordo com o modelo do Anexo VII deste edital.

10.2.2 Para justificar as suas razões, além do recurso propriamente dito, poderá o candidato anexar demais documentos que entender pertinente para a sua justificativa.

10.3 Devem constar necessariamente do recurso: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura.

10.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

10.5 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, resultar na homologação/cancelamento da inscrição do candidato, na anulação de questões ou alteração de gabarito com a consecutiva alteração da nota/classificação provisória obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

10.6 Havendo provimento de recurso, será divulgado o edital com as retificações pertinentes, se for o caso, no Jornal de Circulação no Município, no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE e nos sites www.planexcon.com.br e <http://www.saaecapivari.com.br/site/>

10.7 Não serão aceitos recursos feitos através de cartas, e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 10.1 e 10.2.

10.8 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11. DA POSSE

11.1 A convocação para posse do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Autarquia, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, exigidos para comprovação dos requisitos para o cargo, conforme item 3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE.

11.2 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização da posse.

11.3 O chamamento para posse e preenchimento da vaga ao cargo será feito por convocação via correio por AR, através do endereço indicado no ato da inscrição, por Publicação em Jornal de Circulação no Município, ou por outro meio hábil para tanto. A Autarquia não se responsabiliza por alterações de endereço sem comunicação prévia por parte do candidato.

11.4 Para efeito da posse e de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à Perícia Médica, de caráter eliminatório, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do cargo.

11.5 O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga do cargo público, recusar, desistir por escrito ou depois de tomar posse, deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela Administração, será exonerado e tornado sem efeito a sua nomeação.

11.6 Os candidatos aprovados e investidos no cargo estarão sujeitos a estágio probatório de acordo com Política interna de Avaliação de Desempenho.

11.7 O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo, não poderá ser empossado.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

12.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do cargo, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

12.4 O candidato classificado obriga-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

12.5 Compete ao Superintendente da Autarquia a homologação oficial do resultado do Concurso Público, que será publicada em Jornal de Circulação no Município, no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE e nos sites www.planexcon.com.br e <http://www.saaecapivari.com.br/site/>.

12.6 A incineração das provas e dos gabaritos será realizada somente após a apreciação e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dos respectivos atos de admissão, mantendo-se, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros cadastrais e eletrônicos.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada exclusivamente para este fim.

12.8 A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S LTDA.

12.9 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE estarão sujeitos à carga horária

correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para trabalhar em regime de plantão para o bom desempenho das atividades públicas.

12.10 Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I – Atribuição Sumaria;

ANEXO II – Conteúdo Programático;

ANEXO III – Requerimento de Isenção/Redução da taxa de inscrição

ANEXO IV – Declaração de hipossuficiência;

ANEXO V – Modelo de Requerimento - Portador de Necessidades Especiais;

ANEXO VI – Instruções para a Prova Prática;

ANEXO VII – Modelo de Recurso;

ANEXO VIII – Cronograma.

12.11 E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE e nos sites www.planexcon.com.br e <http://www.saaecapivari.com.br/site/>

Capivari, 08 de abril de 2016.

**JOSÉ LUIZ CABRAL
SUPERINTENDENTE
SAAE - CAPIVARI**

ANEXO - I

ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executa atividades que se destinam a auxiliar o encanador, executar serviços de jardinagem e arborização, conservação e manutenção de próprios da Autarquia, e outras atividades para garantir o seu funcionamento.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Verifica as características das obras, examinando planta e outras especificações das obras, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;
- Ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida no lugar onde será assentado os tijolos, ladrilhos, pisos e pedras, levantar poços de visita de água e de esgoto, parede, viga, pilar, degraus de escadas e outras paredes de construção;
- Constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins;
- Constrói caixas para sistema elétrico e hidráulico, de bueiros para água pluvial, de registro de água e casa de cloro;
- Executa serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilho e azulejos, instalação de rodapé, verificando material e ferramentas necessárias para a execução do trabalho;
- Executa trabalhos de manutenção corretivas de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas;
- Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atendendo ao prumo e nivelamento das mesmas para torna-las aptas a outros tipos de revestimentos;
- Limpa as superfícies, escovando, lixando ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, espátulas e solvente para eliminar resíduos;
- Prepara a superfície, emassando, lixando, retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta;
- Prepara o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas;
- Pinta as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta utilizando pincéis, rolos ou brochas para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado;
- Executa serviços de colocação de vidros em vitros, janelas, vidraças e portas, preparando as superfícies com camadas de massa para assegurar o serviço desejado;

- Auxilia o encanador nos serviços de instalação e manutenção da rede de água e esgoto, fornecendo e /ou utilizando ferramentas e materiais apropriados, para mantê-los em bom funcionamento;
- Auxilia os serviços na rede primária e secundária de água e esgoto, abrindo e fechando valetas no solo e/ou cortes em paredes para colocação de tubos, conexões ou peças anexas;
- Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves ou pesados, tais como cal cimento, areia, tijolos e outros, adicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar os estoques dos mesmos;
- Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando as gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
- Efetua a limpeza e conservação de áreas verdes da Autarquia, carpindo, limpando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do local;
- Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e equipamentos, valendo-se do esforço físico e ou de outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos;
- Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- Auxiliar o encanador, colocando os materiais e utensílios em posição de uso, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- Prepara a terra, escavando, adubando, irrigando e efetuando outros tratos necessários para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais;
- Efetua a poda das plantas, aparando-as em épocas determinadas, com tesouras, apropriadas para assegurar o desenvolvimento das mesmas;
- Efetua o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas nos canteiros, para obter a germinação e o enraizamento;
- Efetua a formação de novos jardins e gramados, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo à limpeza dos mesmos, para mantê-los em bom estado de conservação;
- Prepara canteiros, colocando anteparos de madeiras e de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para manter a estética dos locais;
- Zela pelos materiais e ferramentas utilizadas em sua atividade, recolhendo-os após o uso, nos locais adequados, para conservá-los em condições de uso;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO – ENCANADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, vapor, água e outros fluidos bem como a implantação de rede de água e esgoto.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Estuda o trabalho a ser executado, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programas o roteiro de operações;
- Marca os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de tracejem, ou marcação, para orientar a instalação do sistema projetado;
- Executa a instalação de rede primária e secundária de água e esgoto em obras públicas de construção civil, abrindo valetas no solo ou rasgos em paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis ou projetos;
- Executa os serviços de consertos e manutenção de equipamentos hidráulicos, efetuando a substituição ou reparação de peças, para mantê-los em bom funcionamento;
- Teste as redes hidro sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas, para garantir sua funcionalidade;
- Elabora o orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do que é necessário;
- Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

CARGO – MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Exerce a atividade de conservar e dirigir veículos no município ou em viagens fora do município ou do estado, transportando passageiros, funcionários, autoridades e ou cargas para locais pré-determinados, de acordo com as normas de trânsito.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Inspecciona veículos antes da saída, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, a água, o óleo do cárter, testando os freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Dirige veículos manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto indicado, para transporte de autoridades, servidores e outros;
- Efetua o transporte de terra para os serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação acionando dispositivos para bascular o material;
- Transporta material de construção em geral como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando à execução dos trabalhos;

- Zela pela manutenção dos veículos, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado;
- Recolhe veículos à garagem quando concluído o serviços do dia;
- Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
- Comunica o seu superior imediato, qualquer anomalia no funcionamento dos veículos;
- Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.
-

CARGO – OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Opera uma estação de tratamento de água e ou esgoto, realizando as tarefas de limpes, dosagem de produtos químicos e análise nas diversas fases do processo, manipulando os equipamentos, incluindo bombas de captação e recalque.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Opera equipamentos e dosadores de ETEs;
- Controla a pesagem de produtos químicos e preparar soluções químicas;
- Verifica o funcionamento dos equipamentos das ETEs, comunicando a chefia imediata sobre as falhas que não tenha condições de resolver;
- Preenche formulários de controle inerentes as estações de Tratamentos; Controlar estoques bem como confere a qualidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores das ETEs;
- Executa serviços de conservação e manutenção de ETEs;
- Controla a entrada de água, abrindo ou fechando válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas, para abastecer reservatórios;
- Efetua o tratamento da água, adicionando-lhe quantidades determinadas de produtos químicos com a finalidade de garantir a potabilidade da água;
- Separa as impurezas, deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtragem, para assegurar a completa depuração da água;
- Bombeia a água depurada, acionando os registros e válvulas, para introduzi-la nas tubulações principais e permitir sua distribuição;
- Controla o funcionamento das instalações, lendo as marcações dos contadores e indicados do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores;
- Efetua a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtragem, lubrificando os elementos móveis das máquinas e executando pequenos reparos e regulagens para conservá-los em perfeito estado de funcionamento;
- Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

ANEXO - II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia oficial (nova ortografia); acentuação; pontuação; classificação silábica; sinônimos e antônimos; interpretação de texto.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: 144p. (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro02.pdf>)

CEREJA. William Roberto e MAGALHÃES. Thereza Cochar. Texto, reflexão e uso, Volume Único - Ensino Fundamental II - Integrado. Editora Atual. 2012.

Dicionário Online Michaelis (disponível em: <http://Michaelis.uol.com.br>)

Sites:

<http://www.soportugues.com.br/secoes/gramatica>

<http://portugues.uol.com.br>

<http://brasilescola.uol.com.br/gramatica>

MATEMÁTICA:

Números naturais e inteiros: operações e propriedades; números racionais; representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: matemática / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 142p. (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro03.pdf>)

CASTRUCCI. Benedito. GIOVANNI JR, José Ruy. A Conquista da Matemática. 4 volumes. FTD, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris. Matemática. 4 volumes. São Paulo: Ática. 2015.

Sites para estudos:

www.somatematica.com.br

<http://matematica.com.br/site/index.php>

www.brasilescola.com.br/matematica

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos contemporâneos relacionados à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), divulgados na mídia local e/ou nacional.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Revistas de atualidades: Veja, Isto é, Época, Exame, Guia do Estudante.

Sites:

www.estadao.com.br

www.folhaonline.com.br

<http://g1.globo.com/index.html>

<http://educacao.uol.com.br>

CARGO – ENCANADOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia oficial (nova ortografia); acentuação, pontuação; crase; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; verbos (pessoas, tempos, modos e vozes); sinônimos e antônimos; figuras de linguagem, vícios de linguagem; Fonética: encontros vocálicos (ditongo, tritongo e hiato); Encontros Consonantais; Dígrafos; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílaba, dissílaba, trissílaba e polissílaba); Divisão silábica; Sílabas proparoxítonas; Sintaxe de Concordância e Regência (nominal e verbal), Interpretação de Texto e Gênero Textual.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: 144p. (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro02.pdf>)

CEREJA. William Roberto e MAGALHÃES. Thereza Cochar. Texto, reflexão e uso, Volume Único - Ensino Fundamental II - Integrado. Editora Atual. 2012.

Dicionário Online Michaelis (disponível em: <http://Michaelis.uol.com.br>)

Sites:

<http://www.soportugues.com.br/secoes/gramatica>

<http://portugues.uol.com.br>

<http://brasilecola.uol.com.br/gramatica>

MATEMÁTICA:

Números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; equações; inequações e sistemas de 1º e 2º graus; razões, proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º graus;

probabilidade; análise combinatória; números binomiais e binômio de Newton; números complexos. Raciocínio Lógico.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: matemática / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 142p. (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro03.pdf>)

CASTRUCCI. Benedito. GIOVANNI JR, José Ruy. A Conquista da Matemática. 4 volumes. FTD, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris. Matemática. 4 volumes. São Paulo: Ática. 2015.

Sites para estudos:

www.somatematica.com.br

<http://matematica.com.br/site/index.php>

www.brasile scola.com.br/matematica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

As leis da hidráulica. A pressão. O movimento dos fluidos. Os diversos tipos de aparelhagens Tipos de tubulação. Coletores de esgoto e fossas sépticas. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Conhecimento dos materiais de construção civil. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Tipos de Poços e noções de motor de bombas. Terminologia básica utilizada nas instalações hidráulicas. Princípios básicos de hidráulica; Ferramentas básicas utilizadas pelo Encanador. Manutenção e reparo das instalações hidráulicas. Aparelhos sanitários domésticos. Efeitos do calor. Ação mecânica das águas de descarga. Lavagem e ventilação das tubagens. Ventilação. Os gases do esgoto. Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro, cobre, PVC e cerâmicas. Instalação dos vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. Uso de EPIs. . Procedimentos de Segurança. Demais conhecimentos relativos e necessários ao exercício do cargo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Bianchi, Sergio. Manual Prático do Encanador. Editora Hemus .

S474m SENAI. DR/GO/DET. Encanador Goiânia, 2009. 136p. (Disponível em <https://pt.scribd.com/doc/238199945/ENCANADOR1-pdf>)

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos contemporâneos relacionados à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), divulgados na mídia local e/ou nacional.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Revistas de atualidades: Veja, Isto é, Época, Exame, Guia do Estudante.

Sites:

www.estadao.com.br

www.folhaonline.com.br

<http://g1.globo.com/index.html>

<http://educacao.uol.com.br>

CARGO – MOTORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia oficial (nova ortografia); acentuação; pontuação; classificação silábica; sinônimos e antônimos; interpretação de texto.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: 144p. (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro02.pdf>)

CEREJA. William Roberto e MAGALHÃES. Thereza Cochar. Texto, reflexão e uso, Volume Único - Ensino Fundamental II - Integrado. Editora Atual. 2012.

Dicionário Online Michaelis (disponível em: <http://Michaelis.uol.com.br>)

Sites:

<http://www.soportugues.com.br/secoes/gramatica>

<http://portugues.uol.com.br>

<http://brasilescola.uol.com.br/gramatica>

MATEMÁTICA:

Números naturais e inteiros: operações e propriedades; números racionais; representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: matemática / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 142p. (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro03.pdf>)

CASTRUCCI. Benedito. GIOVANNI JR, José Ruy. A Conquista da Matemática. 4 volumes. FTD, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris. Matemática. 4 volumes. São Paulo: Ática. 2015.

Sites para estudos:

www.somatematica.com.br

<http://matematica.com.br/site/index.php>

www.brasilescola.com.br/matematica

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos contemporâneos relacionados à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), divulgados na mídia local e/ou nacional.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Revistas de atualidades: Veja, Isto é, Época, Exame, Guia do Estudante.

Sites:

www.estadao.com.br

www.folhaonline.com.br

<http://g1.globo.com/index.html>

<http://educacao.uol.com.br>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos de Primeiros Socorros; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus etc.; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97 e atualizações posteriores) – Capítulo XV; Resolução Contran nº 160/04.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Sites:

http://www.denatran.gov.br/download/resolucoes/resolucao_contran_160.pdf

Código de Trânsito Brasileiro: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503.htm

CARGO – OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia oficial (nova ortografia); acentuação, pontuação; crase; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; verbos (pessoas, tempos, modos e vozes); sinônimos e antônimos; figuras de linguagem, vícios de linguagem; Fonética: encontros vocálicos (ditongo, tritongo e hiato); Encontros Consonantais; Dígrafos; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabo, dissílabo, trissílabo e polissílabo); Divisão silábica; Sílabas proparoxítonas; Sintaxe de Concordância e Regência (nominal e verbal), Interpretação de Texto e Gênero Textual.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: 144p. (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro02.pdf>)

CEREJA. William Roberto e MAGALHÃES. Thereza Cochar. Texto, reflexão e uso, Volume Único - Ensino Fundamental II - Integrado. Editora Atual. 2012.

Dicionário Online Michaelis (disponível em: <http://Michaelis.uol.com.br>)

Sites:

<http://www.soportuques.com.br/secoes/gramatica>

<http://portuques.uol.com.br>

<http://brasile scola.uol.com.br/gramatica>

MATEMÁTICA:

Números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; equações; inequações e sistemas de 1º e 2º graus; razões, proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º graus; probabilidade; análise combinatória; números binomiais e binômio de Newton; números complexos. Raciocínio Lógico.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: matemática / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 142p. (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro03.pdf>)

CASTRUCCI. Benedito. GIOVANNI JR, José Ruy. A Conquista da Matemática. 4 volumes. FTD, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris. Matemática. 4 volumes. São Paulo: Ática. 2015.

Sites para estudos:

www.somatematica.com.br

<http://matematica.com.br/site/index.php>

www.brasile scola.com.br/matematica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Métodos e Sistemas de Tratamento de Água para Abastecimento Público, tão bem como as legislações vigentes para potabilidade da água, além de parâmetros que são usados para controle da eficiência do processo de tratamento de água em ETAs e ETEs. Produtos químicos relacionados ao Tratamento de Água. Noções de manuseio de produtos químicos. Conhecimento do uso dos principais equipamentos de EPIs (Equipamentos de Proteção individual). Noções de Higiene e Segurança do Trabalho. Noções básicas de cálculos de concentração de soluções, cálculo estequiométricos. Noções de ácido, base. Dosadores de produtos químicos: identificar os dosadores em função dos produtos químicos a serem utilizados. Noções de operação dos diversos dosadores de ETA/ETE. Conhecimento de medidas como volume, peso, vazão, etc. Análises físico-químicas e bacteriológicas: conhecimento das técnicas de análises laboratoriais de rotinas, tais como, pH, turbidez, cloro, cor, "Jar test", DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), sólidos, temperatura. Noções de uso de Equipamentos, Reagentes e vidrarias. Preparo de soluções: técnicas de diluição para o preparo de produtos químicos; Técnicas de preparo de soluções dos produtos químicos utilizados nas análises de rotina. Controle de estoque de produto químicos: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor, etc; formas de transporte; Manutenção de ETA/ETE: Maneiras de utilização

dos materiais de expediente, limpeza e higiene. Noções de limpeza e conservação das instalações internas e externas da ETA/ETE. Coleta de amostras: Conhecimento das técnicas de coleta de amostras bem como dos equipamentos e produtos utilizados para análise; Conhecimento da importância de executar corretamente uma coleta de amostra; Identificação dos principais processos que envolvem uma ETA e ETE. Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos. Processos físicos, químicos e biológicos em ETEs e ETAs.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Russell, John B. Química Geral. Química Geral. Volume 1 e 2. Editora. Makron Books (Universitários)

Sites:

<http://nucase.desa.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/04/AA-OMETA.2.pdf>

<http://nucase.desa.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/07/ES-PTE.1.pdf>

<http://nucase.desa.ufmg.br/wpcontent/uploads/2013/07/ES-PTE.2.pdf>

<http://nucase.desa.ufmg.br/wpcontent/uploads/2013/07/ES-OMEE.1.pdf>

Resolução CONAMA nº 357/05 (Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35705.pdf>)

Lei Federal nº 9.433/07 (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9433.htm)

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos contemporâneos relacionados à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), divulgados na mídia local e/ou nacional.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Revistas de atualidades: Veja, Isto é, Época, Exame, Guia do Estudante.

Sites:

www.estadao.com.br

www.folhaonline.com.br

<http://g1.globo.com/index.html>

<http://educacao.uol.com.br>

ANEXO - III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., concorrente o cargo de..... do Concurso Público nº 01/16, residente na....., nº, Bairro, município de....., UF....., venho **REQUERER**, nos termos da Lei Municipal nº 3.488/09:

() A redução de 50% no valor da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato **estudante**, apresentando para tanto os documentos necessários a comprovação, conforme descrito no edital.

() A redução de 50% no valor da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de **candidato desempregado**, apresentando para tanto os documentos necessários a comprovação, conforme descrito no edital.

() A redução de 50% no valor da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de **candidato empregado que recebe até 2 (dois) salários mínimos mensais**, apresentando para tanto os documentos necessários a comprovação, conforme descrito no edital.

() A isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato **financeiramente hipossuficiente**, conforme declaração anexa e demais documentos necessários a comprovação, conforme descrito no edital.

Capivari, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., concorrente o cargo de..... do Concurso Público nº 01/16, residente na....., nº, Bairro, município de....., UF....., **DECLARO** para os devidos fins de isenção dos valores relativo à taxa de inscrição no presente concurso, que não possuo condições de arcar com os respectivos custos sem prejuízo próprio ou de minha família , sendo, portanto, hipossuficiente na acepção jurídica do termo, nos termos da Lei Municipal nº 3.488/09.

Atesto que as presentes informações são verídicas, assumindo por elas total responsabilidade, de ordem criminal, civil e administrativa.

E para constar, lavro a presente.

Capivari, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO - V

REQUERIMENTO - NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., concorrente o cargo de....., residente na....., nº, Bairro, município de....., UF....., venho **REQUERER**, na condição de **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, comprovadamente através do LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

() **RESERVA DE VAGAS EXCLUSIVAS** (Item 5.4.1 do edital)

() **NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo)

() **NECESSITAR DE SALA ESPECIAL** (Discriminar abaixo)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.

Capivari, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO - VI

INSTRUÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

Prova Prática – Quesitos

Nome do (a) Candidato(a):

Número da inscrição:

Documento de Identidade:

ENCANADOR

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO/ FATORES AVALIATIVOS

a. Identificação de peças, equipamentos e materiais:

- () Ótimo – 20 pontos.
- () Bom – 15 pontos.
- () Regular – 10 pontos.
- () Ruim – 5 pontos.
- () Péssimo - 0 ponto.

OBS

b. Montagem e instalação de equipamento hidráulico:

- () Ótimo – 20 pontos.
- () Bom – 15 pontos.
- () Regular – 10 pontos.
- () Ruim – 5 pontos.
- () Péssimo - 0 ponto.

OBS

c. Conhecimento a respeito das técnicas utilizadas durante os procedimentos de montagem:

- () Ótimo – 20 pontos.
- () Bom – 15 pontos.
- () Regular – 10 pontos.
- () Ruim – 5 pontos.
- () Péssimo - 0 ponto.

OBS

d. Conhecimento e habilidade na utilização das ferramentas durante os procedimentos de montagem:

- () Ótimo – 20 pontos.
- () Bom – 15 pontos.
- () Regular – 10 pontos.
- () Ruim – 5 pontos.
- () Péssimo - 0 ponto.

OBS

e. Eficiência dos resultados e otimização do tempo:

- () Ótimo – 20 pontos.
- () Bom – 15 pontos.
- () Regular – 10 pontos.

- () Ruim – 5 pontos.
() Péssimo - 0 ponto.

OBS _____

Soma das Notas: _____

MOTORISTA
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO/ FATORES AVALIATIVOS

a. Procedimentos preparatórios para início do transporte:

- () Ótimo – 20 pontos.
() Bom – 15 pontos.
() Regular – 10 pontos.
() Ruim – 5 pontos.
() Péssimo - 0 ponto.

OBS _____

b. Procedimentos preparatórios para arrancada:

- () Ótimo – 20 pontos.
() Bom – 15 pontos.
() Regular – 10 pontos.
() Ruim – 5 pontos.
() Péssimo - 0 ponto.

OBS _____

c. Arrancada e condução do veículo:

- () Ótimo – 20 pontos.
() Bom – 15 pontos.
() Regular – 10 pontos.
() Ruim – 5 pontos.
() Péssimo - 0 ponto.

OBS _____

d Sinalização e direção defensiva:

- () Ótimo – 20 pontos.
() Bom – 15 pontos.
() Regular – 10 pontos.
() Ruim – 5 pontos.
() Péssimo - 0 ponto.

OBS _____

e. Utilização do tempo. TEMPO INÍCIO: _____ + 15 MINUTOS = TEMPO FINAL: _____

- () Ótimo – 20 pontos.
() Bom – 15 pontos.
() Regular – 10 pontos.
() Ruim – 5 pontos.
() Péssimo - 0 ponto.

OBS _____

Soma das Notas: _____

**ANEXO VII - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CONCURSO Nº 01/2016 do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI - SAAE**, encaminhado à Comissão Examinadora do Concurso.

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., concorrente o cargo de....., residente na....., nº, Bairro, município de....., UF....., apresento recurso junto a Comissão Examinadora do Concurso, contra a/o(homologações das inscrições, gabaritos, classificação provisória dos candidatos aprovados).

O fundamento objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os embasamentos com os quais contesto a referida decisão são:

Por fim, requeiro.....(o pretendido), sendo que ainda, comprovo através das cópias dos documentos (listar todos) que seguem em Anexo.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Candidato

(ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER DIGITALIZADO E ANEXADO NO CAMPO DESTINADO À RECURSOS NA ÁREA RESTRITA DO CANDIDATO – WWW.PLANEXCON.COM.BR)

ANEXO VIII – CRONOGRAMA

Este cronograma se trata de mera previsão de datas, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, ficando a critério do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari e da comissão organizadora ajustá-lo se necessário, em função de disponibilidade de imprensa, locais de prova, problemas técnicos e operacionais.

ATIVIDADES / ATOS	DATA
Publicação do Edital	08/04/16
Período de Inscrições	das 00:00h do dia 09/04/16 às 24:00h do dia 22/04/16
Publicação da Lista de Inscritos	29/04/16
Período de Interposição de Recursos referente ao deferimento ou indeferimento dos Inscritos	02/05/16 e 03/05/16
Homologação dos Inscritos após julgamento dos recursos	06/05/2016
Confirmação do Local e Horário da Prova Objetiva	13/05/16
Data da Realização da Prova Objetiva	15/05/16
Divulgação do Caderno de Questões e Gabarito (extraoficial – internet)	a partir das 18:00hs do dia 15/05/16
Publicação do Gabarito Oficial e Classificação Provisória	27/05/2016
Período de Interposição de Recursos referente aos Gabaritos e Questões (para todos os cargos)	30/05/16 a 31/05/16
Resultado de julgamento de recursos e convocação para a prova prática	03/06/16
Data da Realização da Prova Prática (encanador e motorista)	12/06/2016
Classificação Provisória - somente dos cargos de encanador e motorista sujeitos à prova prática	17/06/2016
Período de interposição de recursos referente à classificação provisória – exclusivamente para os cargos de encanador e motorista sujeitos à prova prática	20/06/16 e 21/06/16
Classificação definitiva de todos os cargos e Homologação Final	24/06/16